



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 803 / 2023

APROVADO
Mogi das Cruzes, em 22/03/2023

Indico ao Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente a realização de um estudo que viabilize a contratação de um professor de Educação Física que possa orientar mulheres em aparelhos de uma academia para terceira idade (ATI) em Taiacupeba.

A presente indicação tem a finalidade de atender a reivindicação e anseio dos munícipes. Com o objetivo de possibilitar e incentivar a população à prática de exercícios físicos, além de contribuir para a socialização da comunidade. E ressaltando que sendo orientadas, não causariam danos físicos e prejuízos a saúde, despertando o interesse em sua utilização.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 23 de Março de 2023.

JOSÉ LUIZ FURTADO (ZÉ LUIZ)

Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - SP. LEI Nº 1.110 DE 1991. 16-10-023288-1/2